



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 57/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 8 (oito) dias do mês de agosto de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 56/2005. Em seguida, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 1315/ASPAR/GM/MS, datado de 30 de julho de 2005, assinado pelo senhor Christian Perillier Schneider, Assessor Especial do Ministro da Saúde, em resposta ao ofício nº 373/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT; ofício nº 3087/Pres, datado de 16 de junho de 2005, assinado pelo senhor Luiz C. Romanelli, Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, em resposta ao ofício nº 274/2005, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Comunicados datados de 1º de agosto de 2005, assinados pelo Senhor José Henrique Paim Fernandes, Presidente do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando valores de repasses para a execução de Programas do Fundo Nacional de Educação. Convite para participar da abertura dos trabalhos do VI Ciclo de Atualização em Ciências Jurídicas Faculdade Mater Dei, evento científico anual do Curso de Bacharelado em Direito, que se realizará no dia 8 de agosto de 2005, a partir das 19 horas e 30 minutos, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite enviado pelo Creci-PR - Delegacia Regional e Sindimóveis, para participar do jantar de confraternização em homenagem ao dia dos Corretores de Imóveis, no dia 12 de agosto de 2005, às 20 horas, no restaurante do Centro de Convenções. Convite enviado pela Unimed Pato Branco para participar do Jantar Dançante em comemoração aos 15 anos da Unimed Pato Branco, no dia 3 de setembro de 2005, às 20 horas, no Clube Pinheiros. Após a leitura das correspondências recebidas, foi lido e após leitura baixará à Comissão de Orçamento e Finanças para a emissão de parecer, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de julho de 2005. A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja providenciada a colocação de uma placa indicativa denominando as comunidades, entre a Linha Soares e a Linha Nossa Senhora da Saúde, na entrada da estrada que passa pela residência do Senhor João Bonetti, para orientar os motoristas que fazem entregas nas propriedades e a todas as pessoas que passam por aquela região. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a construção de passeio ao lado da Escola Municipal Vila Isabel, no Bairro Vila Isabel. A medida visa proporcionar maior segurança aos transeuntes, em especial aos alunos da Escola Municipal Vila Isabel. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie com urgência o cascalhamento de um trecho da estrada municipal até a propriedade do Senhor Maurício Guarez, na comunidade de São Miguel - Cachoeirinha. São apenas quinhentos metros de extensão da estrada que necessitam de cascalhamento, para assim proporcionar condições seguras de trafegabilidade a todos os agricultores daquela região interiorana. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, extensivo aos departamentos competentes, parabenizando pela retirada das árvores que prejudicam a visibilidade nas esquinas das ruas da cidade. Devemos proteger as árvores por razões historicamente humanas, devido a sua importância para a sobrevivência. Porém, quando se trata de uma questão de danificar o patrimônio público, necessário se faz que as mesmas sejam arrancadas e conseqüentemente substituídas por outras de menores proporções. É o que vemos acontecer nas ruas de nossa cidade, onde as árvores que estão danificando os passeios estão sendo arrancadas. Além de danificar os passeios as raízes impedem que o pedestre utilize a calçada, correndo riscos de acidentes. Além disso, estão sendo retiradas as árvores nos quatro cantos das esquinas que atrapalham a visibilidade dos motoristas. A medida visa a segurança dos pedestres e motoristas em todos os sentidos. Sendo assim, não se justificaria a permanência das referidas árvores, motivo pelo qual parabenizamos a atitude da administração municipal por mais este trabalho que vem sendo realizado. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a construção de asfalto na Rua Carlos Roberto Carraro, via que liga a Avenida Tupi à Rua Tocantins. É apenas uma quadra localizada no Centro da cidade que conta com grande movimentação e os moradores se prontificam a pagar o custo do asfalto para que o mesmo possa ser executado com brevidade. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução dos serviços de cascalhamento na estrada de acesso à propriedade do Senhor Celso Mariani, na comunidade de Sede Dom Carlos. Necessário se faz a execução dos serviços solicitados na referida via interiorana com brevidade, considerando que o agricultor necessita de uma estrada que ofereça condições seguras, para que possa transportar diariamente a produção de leite e suínos. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a extensão da rede de baixa tensão, para expandir a

R



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

iluminação pública na Rua Itabira, proximidades da residência nº 2390 e do Colégio das Irmãs Teatinas. A medida visa proporcionar conforto e segurança a sete famílias que, apesar de sempre terem contribuído com a iluminação pública, não contam e não usufruem do benefício. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a substituição de uma lâmpada queimada na Rua Juriti, em frente à residência nº 112, Bairro Planalto. A medida visa proporcionar segurança aos moradores e transeuntes que se sentem ameaçados pela falta de iluminação pública naquele local. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ofício à FENAPRO (A/C-Mauricio Machado - ABA - Assessor Especial, Avenida Paulista, 352 - 6º andar - Cerqueira Cezar, 01310-000 - São Paulo - SP): "Quando vi pela primeira vez a propaganda veiculada na televisão, fiquei impressionado com a qualidade e o bom gosto, pois levou-me a refletir sobre nossa conduta diária, no trato com as pessoas e com os interesses coletivos. Num momento em que muitos pensam somente em se dar bem, a qualquer custo, aparecem pessoas geniais como vocês, para mostrar que existe outro caminho a ser seguido, basta querermos, e que se cada um fizer a sua parte, com certeza, teremos um país melhor. Sabemos do grande alcance da mídia televisiva, que por si só, é capaz de mudar comportamentos e transformar toda uma sociedade, por isso, quero louvar a iniciativa da nobre instituição e parabenizar seus idealizadores, pois desde há muito, não se via algo tão humano e dignificante numa campanha. O país sente orgulho de pessoas como vocês! Sinto orgulho de ser Brasileiro, e em nome da população de Pato Branco, a qual represento com muita dignidade neste Parlamento, quero agradecer-lhes pela iniciativa, desejando-lhes sucesso e que as bênçãos de Deus, recaiam sobre vocês e seus familiares. Gostaria de informar ainda, que farei uma indicação a Mesa Executiva da Câmara, para aderir à campanha, e que de hora em diante, nos documentos oficiais, faça divulgar a marca publicitária "Bom Exemplo - Essa Moda Pega". Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal para que, através de sua Assessoria Jurídica, esclareça uma informação apresentada no Memorando Interno n. 40/05. Em resposta ao nosso requerimento, a Assessoria Jurídica fez um documento (memo n.40/05) em que busca sustentar a sua posição de não obrigatoriedade de envio a esta Casa de Leis da lista de estagiários com as respectivas remunerações. Neste texto, está escrito que "quando da contratação dos estagiários, houve a correlata publicação no Diário Oficial, especificando caso a caso a situação do estagiário, razão pela qual, adverte-se que a publicidade fora devidamente respeitada, propiciando não apenas aos Srs. Vereadores, como a todos os munícipes o conhecimento das contratações formuladas." Como não encontramos a referida publicação, pedimos que a Assessoria Jurídica indique qual foi o "Diário Oficial" que fez a citada publicação e em que dia a mesma ocorreu. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

2



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo esclareça a esta Casa de Leis a nomeação de um servidor para ocupar um cargo que não existe na estrutura administrativa da Prefeitura. Na sessão do dia 04 de agosto manifestamos nossa estranheza com a nomeação do médico Kosmos P. Nicolaou para atuar como Coordenador Ambulatorial de Pediatria. A nossa estranheza deve-se ao fato do referido servidor ser, também, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Além deste fato, constatamos haver, também, uma ilegalidade, pois o referido cargo não existe na atual estrutura administrativa municipal. Solicitamos, portanto, que seja decretada a nulidade do referido ato por ser o mesmo carente de legalidade. O vereador Nelson Bertani - PDT solicitou destaque no requerimento de autoria dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, que requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo informe a esta Casa de Leis como foram contratadas e quais os valores que estão sendo pagos às empresas PatoTerra e Zancanaro para a realização de serviços de máquinas na tarefa de arrancamento das árvores próximas às esquinas das vias públicas municipais. O vereador explicou que foi feita uma licitação para a poda e conseqüentemente para arrancar as árvores próximas às esquinas, tendo este serviço um custo de R\$ 40,00 cada uma. A empresa que venceu a licitação foi a Engenharte, Projetos e Construções, sugerindo, portanto a retirada do requerimento. A sugestão foi acatada pelos vereadores proponentes. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, foram lidas as Moções de Aplauso: De autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Ministério Filhos do Homem (Pastor Cristiano Augusto Batiston - Fone 3225-7000) em reconhecimento ao trabalho realizado em prol da expressão artística da música Gospel, bem como pela geração de empregos num setor de difícil realização, pela divulgação, nacional e internacional do município de Pato Branco e pelo esplendoroso show de gravação de CD e DVD no Teatro Guaira, em Curitiba, Paraná, reunindo duas mil e quinhentas pessoas. Estar inserido no meio artístico nacional é uma tarefa quase que impossível no Brasil. Requer uma grande infra-estrutura, tanto financeira quanto de logística, estar situado em cidades pólos do ramo como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, além de um aparato de mídia e uma sustentação de profissionais influenciadores, sem precedentes. Porém o Ministério Filhos do Homem, por motivos além de nossa compreensão, rompeu com estas regras e tornou-se um dos principais expoentes da música gospel em nosso país, fazendo do município de Pato Branco referência nesta área que tem crescido acentuadamente no Brasil. Hoje são 400 mil cópias de títulos comercializados. Geração de 27 empregos diretos. Gravação de dois DVD's. Gravação de 8 CD's. Quando nos deparamos com a influência e receptividade do trabalho realizado pelo Ministério, nos quatro cantos do país, das capitais às cidades interioranas, na



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Europa e Ásia, não parece ser real e por isso muitas vezes, por sermos conterrâneos, não consideramos tão significativa conquista. Não se trata apenas de uma organização de expressão cultural. É necessário olharmos sob a ótica de uma organização empresarial que compete talvez em um dos mais difíceis mercados da iniciativa privada e que tem conquistado sucesso. Diante dos fatos expostos acima, aos nossos olhos vistos, faz-se de bom julgamento o reconhecimento deste trabalho - através de Moção de Aplauso - que gera divisas à nossa cidade, gera empregos, aquece o mercado da música gospel em todo Brasil e principalmente representa este município do qual somos legisladores. Conquistas que o Ministério Filhos do Homem estabeleceu diante de tantas adversidades que podemos dizer, milagrosamente, foram rompidas. De autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Delegado de Polícia Civil, Doutor Amadeu Trevisan Araújo, em reconhecimento ao seu exemplar, honroso e digno trabalho prestado na 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco. A segurança pública tem sido durante décadas a grande preocupação dos governos, seja nas grandes ou nas pequenas cidades. Pato Branco e o sudoeste do Paraná, por muito tempo ficaram fora das estatísticas de criminalidade. Porém nos últimos anos, Pato Branco deixou de ser apenas uma cidade de crimes insignificantes e passou a ser uma referência nacional como porta de entrada e rota do tráfico de drogas. Sua população reluta até os dias de hoje com essa triste realidade, querendo crer que não passa apenas de citações esparsas em torno de discursos desencontrados do poder público e da polícia. Além do que a história da polícia tem sido denegrida por atitudes individualizadas de policiais corruptos e abusadores de poder. E esta realidade por algumas vezes também fez de Pato Branco cenário para esta peça teatral que não tem um final feliz. Dentro deste contexto Pato Branco foi agraciado com a ilustre figura do Doutor Amadeu Trevisan Araújo, que iniciou um novo escrito do posicionamento da Polícia Civil em nosso município, com uma atitude que quebrou os antigos paradigmas estabelecidos. Doutor Trevisan modernizou e humanizou o atendimento, reformou o prédio da 5ª SDP dando um aspecto mais receptivo, estabeleceu novos critérios de tratamento aos encarcerados promovendo maior possibilidade de ressocialização, trouxe à discussão o tema cadeia pública versus casa de custódia, despertando na opinião pública o debate maduro sobre o tema de encarceramento, e principalmente o Doutor Trevisan apagou os escritos antigos de uma polícia distante da comunidade, abusadora de poder e desinteressada pelas causas de segurança. E reeditou uma nova imagem para a Polícia Civil de Pato Branco: de credibilidade, respeito, dignidade, honradez, aliançada com as causas da sociedade, respeitosa, humanizada, parceira do cidadão, voluntariosa e oponente da corrupção, do tráfico de drogas e do abuso de poder. Diante dos fatos acima relatados, nada mais justo do que ao meio de tanta descrença com a segurança de nosso país, reconhecermos, através desta Moção de Aplauso, que existem pessoas



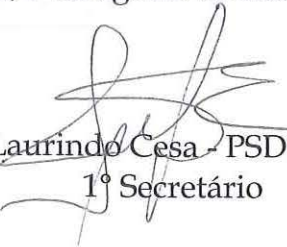
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

promovendo um novo caminho nesta área. Após a leitura das Moções de Aplauso, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS; Nelson Bertani, líder do PDT; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Valmir Tasca, líder do Governo; Volmir Sabbi, líder do PT; o líder do PMDB, Guilherme Sebastião Silverio, deixou o espaço para seu colega de partido Marco Antonio Augusto Pozza fazer uso da palavra. Em seguida, foi suprimido, a pedido da Mesa Diretora, com a aprovação de todos os vereadores, o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 79/2005, mensagem nº 43/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 60/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, que denomina via pública localizada no Bairro Gralha Azul de "Rua Nelson Formigheri". Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 63/2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL e Nelson Bertani - PDT, que denomina via pública localizada no Bairro Vila Esperança de "Rua Therezinha Marcante Rossoni". Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 102/2005, mensagem nº 63/2005, que autoriza doação de imóvel à Fabiula Angélica Gorlin. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, relator da matéria pela Comissão de Justiça e Redação, solicitou que fosse constado em ata que a empresa comprometeu-se em gerar 16 empregos, conforme consta no Perfil para Projeto de Viabilidade Econômico Financeira, porém, atualmente gera 07 (sete) empregos, sendo 05 (cinco) empregos eventuais. Conforme a lei municipal nº 2.134, de 14 de março de 2002, que autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias e dá outras providências, a Prefeitura Municipal poderá efetuar o pagamento de aluguel de sala ou barracão, onde as empresas possam se instalar, mediante a apresentação e comprovação, entre outros, da geração no mínimo de 10 (dez) novos empregos diretos. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 8 de agosto de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário